



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da vigésima quinta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, com a presença dos vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Vice-Presidente; Susana Müller Campigotto, Primeira Secretária; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz; Felipe Brás Luciani; João Sidnei da Silva; Maique Jaqueline Wagner Reichert e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero; a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Na sequência, invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. A ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Da Procuradoria-Geral do Município, ofício encaminhando link para acesso aos anexos referentes aos Projetos de Lei 42, 43, 44, 45 e 46; Do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 272-2025 - Resposta ao Requerimento nº 88-2025; Convite para a inauguração da nova escola; Ofício encaminhando PPA; Ofícios nº 275, 276, 277 e 278/2025 encaminhando Projetos de Leis; Ofício encaminhando resposta ao Requerimento nº 79-2025 e anexo; Convite para a III Feira do Livro. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 162 de 2025, para que determine ao setor competente a inclusão, na licitação referente à confecção e instalação de placas de identificação de vias e logradouros públicos, da placa denominativa da Ponte Cysto Luciani, localizada no Bairro Ribeirão do Padre, com acesso às localidades de Boa Vista e Braço Belga; de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani. 2 - Indicação nº 191 de 2025, solicitando que a Secretaria Municipal de Obras realize vistoria na Rua Alberto Justino Vieck, com o objetivo de verificar se a obra de pavimentação já foi oficialmente entregue e se ainda se encontra dentro do prazo de garantia contratual, bem como que providencie o reparo da calçada lateral, que foi danificada pelas fortes chuvas. Ressalta-se ainda que a via não está com a sinalização horizontal (pintura) devidamente executada, o que compromete a segurança no local; de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani. 3 - Indicação nº 192 de 2025, que determine ao setor competente da Secretaria de Obras a realização de serviços de limpeza dos bueiros, aplicação de macadame e patrolamento na Estrada Geral do Braço Frances; de autoria do Vereador Luli - Luis Carlos Reichert. 4 - Indicação nº 193 de 2025, para que determine ao setor competente a criação de uma área de espera para conversão na Rua Baltazar Schmitt, no trecho de acesso à Rua Napoleão Vigarani; de autoria do Vereador Luli - Luis Carlos Reichert. 5 - Indicação nº 194 de 2025, que determine ao setor competente a substituição urgente da tampa de bueiro localizada na Rua Braço Joaquim, aproximadamente 200 metros após a entrada da via; de autoria da Vereadora Maique Reichert. 6 - Indicação nº 195 de 2025, indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a ampliação da extensão da tubulação da rede de drenagem pluvial existente na Rua Eduardo Kiliano Kreff; de autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz. 7 - Indicação nº 196 de 2025, que determine ao setor competente da Secretaria de Obras a realização das seguintes melhorias na Rua Sebastião dos Santos: patrolamento e nivelamento da via; alargamento da via; implantação de boca de lobo para drenagem pluvial; de autoria do Vereador João Sidnei da Silva. 8 - Indicação nº 197 de 2025, que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada do terreno de propriedade do Município, localizado no final das ruas Levitina Veber e Adilson Veber; de

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



autoria do Vereador João Sidnei da Silva. 9 - Projeto de Lei Ordinária nº 48 de 2025, Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Waldir Altini, na localidade de Braço Joaquim; de autoria dos Vereadores Josemar Bressanini e Jorge Soares da Silva Winter. 10 - Projeto de Lei Ordinária nº 49 de 2025, Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Catarina Erbs, na localidade de Ribeirão do Padre; de autoria dos Vereadores Josemar Bressanini e Jorge Soares da Silva Winter. 11 - Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 2025, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal o pagamento de despesas de exercícios anteriores; de autoria do Poder Executivo - EXE. 12 - Projeto de Lei Ordinária nº 51 de 2025, Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; de autoria do Poder Executivo - EXE. 13 - Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2025, Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; de autoria do Poder Executivo - EXE. 14 - Projeto de Lei Ordinária nº 53 de 2025, Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; de autoria do Poder Executivo - EXE. 15 - Projeto de Lei Ordinária nº 54 de 2025, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026 a 2029 do Município de Luiz Alves e dá outras providências; de autoria do Poder Executivo - EXE. 16 - Projeto de Redação Final nº 38 de 2025, Redação Final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 41/2025; de autoria da Comissão de Redação. 17 - Requerimento nº 90 de 2025, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa Legislativa se há previsão para a realização do 3º Circuito Gastronômico de Luiz Alves, tendo em vista que a última edição ocorreu no ano de 2024; de autoria dos Vereadores Ênio Ronchi Júnior, Carlos Roberto da Luz, Jorge Soares da Silva Winter, Luli - Luis Carlos Reichert e Susana Müller Campigotto. 18 - Projeto de Redação Final nº 39 de 2025, Redação Final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 43/2025; de autoria da Comissão de Redação. 19 - Projeto de Redação Final nº 40 de 2025, Redação Final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 44/2025; de autoria da Comissão de Redação. 20 - Requerimento nº 91 de 2025, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, para que, por meio da Secretaria competente, preste as seguintes informações e esclarecimentos: 1. Quais ações e medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal quanto à regulamentação e aplicação efetiva das Indicações Geográficas (IGs) conquistadas pela Cachaça e Aguardente de Luiz Alves e pela Banana de Luiz Alves? 2. Existe algum protocolo oficial, plano de trabalho ou cronograma para garantir a implementação e promoção das IGs junto aos produtores e associações? 3. Há iniciativas conjuntas com as associações locais, como a APCALA (Associação dos Produtores de Cachaça de Luiz Alves) e a ABLA (Associação dos Bananicultores de Luiz Alves), visando a capacitação, certificação e incentivo à adesão dos produtores? 4. Que estratégias de divulgação, valorização e marketing territorial estão sendo planejadas para fortalecer o nome de Luiz Alves como referência nacional na produção de cachaça e banana de qualidade com selo de origem?; de autoria dos Vereadores Ênio Ronchi Júnior, Jorge Soares da Silva Winter, Luli - Luis Carlos Reichert e Susana Müller Campigotto. 21 - Requerimento nº 92 de 2025, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, p o seguinte pedido de informações acerca da situação da Rua Próspero Martini, especialmente no trecho sem pavimentação e sem drenagem de águas pluviais: 1- Qual o motivo da ausência de manutenção no trecho não pavimentado da Rua Próspero Martini? 2- Há cronograma ou planejamento de manutenção periódica dessa via? Caso afirmativo, encaminhar cópia. 3- Existe projeto técnico para implantação de sistema de

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



drenagem de águas pluviais no trecho não pavimentado? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do projeto. 4- Há estudo técnico ou previsão legal/orçamentária para a pavimentação do trecho que permanece em leito natural? 5- Há conhecimento da Administração quanto ao esgoto escoando a céu aberto nesta localidade? Em caso afirmativo, que medidas foram ou estão sendo tomadas para solucionar essa irregularidade? 6- A Administração Municipal possui convênio, programa ou planejamento para ampliar os serviços de esgotamento sanitário nessa região? 7- Foi realizado algum levantamento epidemiológico ou sanitário sobre os impactos à saúde pública decorrentes da ausência de saneamento básico nessa rua?; de autoria do Vereador João Sidnei da Silva. 22 - Requerimento Verbal em sessão nº 7 de 2025, requerendo a supressão dos prazos regimentais para tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2025; de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani. 23 - Projeto de Redação Final nº 41 de 2025, Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 5/2025; de autoria da Comissão de Redação; 24- Requerimento Verbal do Vereador Felipe Brás Luciani, para que seja concedida a supressão do interstício de Redação Final ao Projeto de Lei Complementar n. 5/2025, em caso de aprovação. O Presidente encaminhou os Requerimentos n. 90, 91 e 92/2025, Requerimento verbal do Vereador Felipe, Projeto de Lei Complementar n. 5/2025, Projeto de Lei n. 42/2025 e Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei n. 41, 43 e 44/2025 à ordem do dia para discussão e votação; indicações à secretaria da casa para as providências de praxe; Projetos de Lei n. 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54/2025 para às comissões; ofícios e demais documentos ao arquivo da Casa à disposição dos Senhores Vereadores. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Vereador Da Luz saudou a todos e justificou sua indicação e exibiu imagens. O Vereador Luli saudou a todos e justificou suas indicações. O Vereador João Sidnei cumprimentou a todos e justificou seus requerimentos, exibindo imagens. O Vereador Felipe cumprimentou a todos e justificou suas proposições. Reiterou que a solicitação da indicação n. 196/2025, do Vereador João Sidnei, que já levou ao conhecimento do Executivo e cobrou providências. A Vereadora Maíque saudou os presentes e justificou sua indicação e o Projeto de Lei n. 42/2025. O Vereador Jorge cumprimentou a todos e justificou os projetos de lei que assina com o Vereador Suplemente Josemar Bressanini. Além disso, justificou os requerimentos n. 90 e 91, que fez em conjunto com os demais vereadores. O Vereador Ênio anunciou que o objeto do Requerimento n. 90/2025, sobre o Festival Gastronômico, foi divulgado na última hora nas redes sociais da Prefeitura. Justificou o Requerimento n. 91/2025. Justificou seu posicionamento sobre o Projeto de Lei Complementar n. 5/2025, salientando a importância de uma reforma administrativa total no Poder Executivo. O Vereador Robson saudou a todos, salientou que como Vereador Jorge colocou, sempre a Secretaria de Obras é mais demandada. Comentou sobre o Festival Gastronômico. O Presidente encaminhou os Requerimentos n. 90, 91 e 92/2025 e Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei n. 41, 43 e 44/2025 foram colocados em discussão e votação e aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei n. 42/2025 foi colocado em discussão e votação secreta, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente deu início a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n. 5/2025, em destaque em razão da aprovação do Requerimento n. 83/2025. Os artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º, as primeira, terceira e quarta linhas do Anexo I, o Anexo II e Anexo III foram aprovados por maioria com voto contrário do Vereador João Sidnei. O artigo 4º e segunda linha do Anexo I foram rejeitados por maioria, com votos favoráveis dos Vereadores Felipe e

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Robson. O Projeto de Redação Final relativo ao Projeto de Lei Complementar n. 5/2025 foi colocada em discussão e votação e aprovado por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. O Vereador Da Luz cobrou a resposta da Indicação n. 112/2025 ao líder de Governo, feita há 50 dias e ainda sem providências. Agradeceu à Deputada Daniela Cristina Reinehr, que através do ex Vereador Lucas, conseguiram uma nova caminhonete para a Polícia Militar de Luiz Alves. O Vereador Jorge manifestou que juntamente com o Vereador Luli e a Secretária de Educação visitaram a Escola Básica Rafael Rech e com relação ao solicitado no Requerimento n. 82/2025, algumas das solicitações foram resolvidas e que pontos como telhado serão resolvidos quando a secretaria possuir recursos. Agradeceu à Secretária e à Diretora Joice, da referida escola. Agradeceu ao Secretário de Obras pelas obras nas Ruas Alida Bressanini e Leopoldo Schoepping. Sobre o transporte escolar, ressaltou que a postagem da Prefeitura deu a entender que os ônibus escolares foram adquiridos pela própria, mas, na verdade, são da empresa contratada, bem como apresentará requerimento sobre o assunto. Falou sobre a decretação na data de hoje da prisão domiciliar do ex-Presidente Jair Bolsonaro, da situação que se encontra o país e questionou as decisões do Ministro Alexandre de Moraes, salientando que ano que vem estará ao lado do ex Presidente. O Vereador Da Luz agradeceu pelo exercício da vereança pelo suplente Josemar Bressanini. O Vereador João Sidnei requereu ao líder de governo atenção à Rua José Junckes, no Braço Elza, que precisa de macadamização e patrolamento. Solicitou também que sejam colocados os paralelepípedos que foram retirados da Avenida para a Rua Longino Conradi. Concordou com o Vereador Jorge sobre o Ministro Alexandre de Moraes e a perseguição dele contra o ex-Presidente Jair Bolsonaro. Ressaltou sobre a questão do INSS não vê movimentos na esfera federal e só esforços contra o ex-Presidente Jair Bolsonaro. O Vereador Jorge parabenizou o Padre Marcos e Padre Ailton pelo Dia do Padre. A Vereadora Maique comentou sobre a inauguração da Escola Municipal Paulina Regina Weber Köhler, cuja obra finalizou em agosto de 2025, e parabenizou os gestores envolvidos. Parabenizou o Ballet AECLA pelo terceiro lugar no Festival de Joinville na categoria de danças populares internacionais. O Vereador Robson comentou que referente aos ônibus escolares, os ônibus possuem os 50 lugares, apesar de parecem menores. Ressaltou que também visitou a Escola Básica Rafael Rech e constatou que existiam problemas e que o Requerimento do Vereador Jorge é necessário. Convidou a todos a 3ª Feira do Livro promovida pela Associação Municipal de Letras. Agradeceu ao Deputado Emerson Stein pela emenda que possibilitou a pavimentação da Rua Augusta Cordeiro. Parabenizou a SEMEC e o Ballet AECLA pelo terceiro lugar no Festival de Joinville na categoria de danças populares internacionais. Parabenizou o Vereador Josemar Bressanini pelos 30 dias de atuação na Câmara. A Vereadora Susana saudou a todos e parabenizou o Padre Marcos e Padre Ailton pelo Dia do Padre e pelos trabalhos desenvolvidos. Parabenizou a organização da Festa de Bom Jesus, do Rio do Peixe. Salientou que a Escola Municipal Paulina Regina Weber Köhler, pelo menos a parte estrutural, finalizou em dezembro de 2024, quando foi inaugurada, e que as aulas começaram hoje. Também não entendeu porque trocaram a placa da obra. O Vereador Ênio mostrou fotos do transporte escolar e que as crianças estão sendo transportadas em condições precárias de conforto e segurança e pediu atenção ao Poder Executivo. Agradeceu ao Vereador Da Luz e à Deputada Daniela Cristina Reinehr pela emenda que destinou veículo à Polícia Militar. Salientou que todos tenham consciência

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



ano que vem nas eleições, especialmente quanto ao que está sendo feito com o ex-Presidente Jair Bolsonaro. A Vereadora Maique salientou que a obra só foi concluída conforme o projeto em março de 2025 e que ela só esteve apta para uso agora, com laudo emitido. O Vereador Ênio salientou que a obra da escola é esperada há anos pela comunidade, independente de quem for o “pai da obra”. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária itinerante para o dia onze de agosto do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>